

175

FPM
REGISTRADO
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS
Livro nº 15 Fls. 48
Data: 14 / 09 / 2017
Ass: [assinatura] Matr: 00656-3

Termo Aditivo nº 08, que entre si celebram a Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica e a INVAPE - Instituto Vargas de Pesquisa e Serviços Ltda.

Processo nº 01.137933.13.28
IJ nº 01.2014.2502.0007.08.00

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.276.220/0001-91, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 1245, 10º andar, Savassi CEP 30.112-024, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Presidente, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **INVAPE - Instituto Vargas de Pesquisa e Serviços Ltda**, CNPJ nº 01.798.730/0001-42, sediada na Avenida Getúlio Vargas, 668, sala 1206, Bairro Funcionários, CEP 30.112-021, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Gerente Administrativa, **Erlita Silva Fortunati**, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção e conservação das unidades da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica (FPMZB), em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/2001, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Repactuação em virtude das Convenções Coletivas de Trabalho de 2017 do SINDEAC e do SINDUSCON, bem como em virtude do aumento do vale transporte para R\$ 4,05 de 01/01/17 a 15/09/17.
- 1.2. Prorrogação do contrato no período de 16/09/2017 a 15/09/2018, conforme justificativa do Fiscal do Contrato de fl. 1587.
 - 1.2.1 O presente Contrato será rescindido imediatamente após nova contratação, que poderá ocorrer por meio de procedimento licitatório a ser realizado, sem ensejar qualquer tipo de indenização à Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 7.375.959,22 (sete milhões trezentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo:

- 2.1. R\$ 366.783,58 (trezentos e sessenta e seis mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) referente a repactuação, conforme fls 1691 a 1695.
- 2.2. R\$ 7.009.175,64 (sete milhões nove mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente a prorrogação, conforme fls. 1700 a 1703.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da repactuação e do acréscimo do presente Termo Aditivo correrão pelas dotações orçamentárias:
2505.0100.18.541.072.2.812.339037.03.00

[assinatura]

1735

2505.0100.18.541.072.2.812.339037.03.06
2505.0200.18.541.072.2.812.339037.03.00
2505.0200.18.541.072.2.812.339037.03.06
2505.0400.18.541.072.2.812.339037.03.00
2505.0400.18.541.072.2.812.339037.03.06
2505.0500.18.541.072.2.812.339037.03.00
2505.0500.18.541.072.2.812.339037.03.06
2505.0600.18.541.072.2.812.339037.03.00
2505.0600.18.541.072.2.812.339037.03.06
2505.0700.18.541.072.2.812.339037.03.00
2505.0700.18.541.072.2.812.339037.03.06
2505.0800.18.541.072.2.812.339037.03.00
2505.0800.18.541.072.2.812.339037.03.06
2505.0900.18.541.072.2.812.339037.03.00
2505.0900.18.541.072.2.812.339037.03.06
2505.1100.18.541.072.2.812.339037.03.00]
2505.1100.18.541.072.2.812.339037.03.06

CLÁUSULA QUARTA: DA GARANTIA

Em decorrência do presente termo aditivo, a contratada apresentará acréscimo de garantia de R\$ 368.797,96 (trezentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:


Belo Horizonte, 14 de setembro de 2017.



Sérgio Augusto Domingues
Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica



Erlita Silva Fortunati
INVAPE - Instituto Vargões de Pesquisa e Serviços Ltda.

Testemunhas: 1) 2)